

SGPCT, incentivar os colaboradores para atuar e participar das ações promovidas pela CIPA, devendo ainda ficar ciente que as atividades dos membros da Comissão serão executadas durante o expediente normal de trabalho, sem quaisquer ônus adicionais ao CEETEPS e sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando a Portaria CEETEPS-GDS nº 3.295, de 27 de junho de 2022.

CLÓVIS DE SOUZA DIAS  
Presidente

## PORTEIRA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores responsáveis pela inclusão, manutenção e atualização de registros no Sistema CADIN Estadual – CADIN/SP, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso das competências legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, que institui o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual – CADIN Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular gestão e o cumprimento das obrigações relativas à inscrição, manutenção e atualização de registros de inadimplentes no referido sistema, Expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela inclusão, manutenção e atualização de registros no Sistema CADIN Estadual – CADIN/SP, no âmbito do CEETEPS:

I - Willian de Oliveira Salazar, CPF: 230.144.028-18, RG: 29.438.807-2, e-mail: willian.salazar@cps.sp.gov.br - Perfil de Acesso: Administrador Setorial;

II - Carla Regina Guerreiro da Silva, CPF: 250.069.988-90, RG: 24.908.920-8, e-mail: carla.guerreiro@cps.sp.gov.br - Perfil de Acesso: Operador Setorial Nível I;

III - Cinthia Cleusa Bassi Munhoz, CPF: 272.300.128-00, RG 25.870.250-3, e-mail: cinthia.munhoz@cps.sp.gov.br - Perfil de Acesso: Operador Setorial Nível I.

Artigo 2º - Compete aos servidores designados:

I - promover a inscrição, atualização e exclusão de registros de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes, conforme legislação vigente;

II - zelar pela veracidade e integridade das informações lançadas no sistema;

III - observar os prazos legais e normativos aplicáveis aos procedimentos de registro;

IV - atuar em conformidade com as orientações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo 136.00153172/2025-24)

Clóvis de Souza Dias  
Presidente

## UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### COMUNICADO

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA E ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos o representante legal da empresa, no prazo de 05 (cinco dias úteis), contados da data de convocação da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual indicados no Termo de Referência, e proceder a ASSINATURA ELETRÔNICA disponibilizada na Plataforma do SEI do Contrato nº 182/2025, Processo 136.0009137/2025-12, Pregão Eletrônico nº 90030/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R\$ 7.358,09 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 30 (trinta) meses, a contar da vigência contratual, conforme 2.1 do contrato, que corresponde o total de 914 (novecentos e quatorze) dias.

À  
MP FACILITIES EIRELI

## UNIDADE DE INFRAESTRUTURA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Infraestrutura – CGINF, nos termos do Decreto 58.385/2012, à sua respectiva Coordenadoria Geral e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 68.220/2023, ficam designados como Gestores e Fiscais, para o contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 51/2024, lote 10 – processo SEI nº 136.00140549/2025-85 – Etec Getúlio Vargas - Ipiranga – São Paulo / SP (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL - Pregão Eletrônico nº 90011/2024/CACC-RP - Processo Administrativo nº 020.00017641/2024-12, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, as entidades vinculadas e demais órgãos participantes", como Fiscal Técnica e Administrativa, a agente pública Daniela D'Avolio Napolitano (comissionada), e como Fiscal Técnico e Administrativo substituto, o agente público Gilberto de Oliveira (comissionado), bem como, a agente pública Gisela Cristina Lopes Cordeiro (comissionada) como Gestora de Contrato e como Gestora de

Contrato substituta, a agente pública Jéssica Aparecida Delgado David (comissionada), todos lotados na Coordenadoria Geral de Infraestrutura, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022. Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Arq.ª BRUNA FERNANDA S. FERREIRA  
Coordenadora Geral de Infraestrutura

## UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

DE 11-11-2025

#### DESIGNANDO

o Superintendente da Etec Dr. Celso Charuri - Capão Bonito - 124, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 281/11/2025, Processo nº 136.00125239/2025-31, publicado no DOE de 02/09/2025, destinado a Escola Técnica Estadual de Apiaí - Apiaí -281. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 76/2025 – CGGP)

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

## ASSESSORIA DE MONITORAMENTO E GOVERNANÇA DOS DADOS CULTURAIS

### RESOLUÇÃO SCEIC Nº 76, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa novos membros para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura e altera a Resolução SCEIC nº 62, de 29 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso II, alínea "k", do artigo 12 do Decreto Estadual nº 69.507 de 30 de abril de 2025:

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, nos termos do artigo 2º, inciso VI, alínea "e" do Decreto Estadual nº 69.507 de 30 de abril de 2025;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura terá a seguinte composição:

I – Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros da comunidade:

a) ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR, RG nº 25.876-OAB;

b) CARLOS ANTÔNIO MECENI, RG nº 4.555.217-4;

c) MIRIAM MARY ARMELIN, RG nº 17.268.091-8;

d) JULIA SALUH PEREIRA, RG nº 23.991.789-1;

e) GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES, RG nº 43.993.156-3;

II – Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros do poder público estadual:

a) MARIA APARECIDA PINTO, RG nº 17.747.806-8;

b) TIAGO SILVA BIRKHOLZ DUARTE, RG nº 33.355.613-6;

c) DOUGLAS PALLONE VASCONCELOS DOS SANTOS, RG nº 37.961.944-1, designado pela Secretaria como Presidente da Comissão;

d) VICTORIA QUEIROZ SILVA, RG nº 43.575.000-8.

Artigo 2º – Fica revogada a Resolução SCEC nº 62, de 29 de agosto de 2025.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO Nº 90012/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", e será realizada no site do governo federal "compras.gov", conforme segue:

UASG: 990168 - SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Pregão Eletrônico SCEIC 90012/2025

Nº Processo: 010.00004743/2025-88

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de solução completa de HARDWARE/SOFTWARE como serviço de segurança para rede cabeada, e rede wireless para usuários remotos e locais e aplicativos Web, consistindo em equipamentos, licenciamentos de usos de software, instalação, configuração, monitoramento 24x7 e suporte técnico integral da solução, por 48 (quarenta e oito) meses, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Valor total da licitação: O valor da contratação tem caráter sigiloso conforme artigo 24, da Lei Federal 14.133/21.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

12/11/2025.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2025 às 10h00

no site www.gov.br/compras.

O EDITAL, NA INTEGRA, ENCONTRA-SE NO SITE: Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS: <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Fonte: DOESP e PNCP.

Anexo(s):

[SEI\\_0088668861\\_Edital Ciber segurança.pdf](#)

## CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 03 de novembro de 2025 - ata 2201

Processo: 010.00000460/2023-03

Interessado: Kelvin Teixeira dos Santos Souza Laurindo

Assunto: Bem: 48533 - Supressão de vegetação - Rua Xareu, s/n - Lote 17, Qd 18, Mar Verde II, Caraguatatuba

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, APROVAR o parecer do Conselheiro Relator, DESAFAVORÁVEL à solicitação de supressão total de vegetação nativa ao imóvel situado na Rua Xareu, Lote 17, Quadra 18 - Loteamento Mar Verde II, município de Caraguatatuba/SP. Deliberou ainda estabelecer como procedimento o indeferimento de todos os pedidos em tramitação que estejam em situação semelhante, ou seja, pedidos de anuência para supressão de vegetação sem apresentação de projeto ou justificativa para o corte. Também foi aprovado o arquivamento automático de futuros pedidos de anuência que envolvam apenas a supressão de vegetação, sem a apresentação do projeto de ocupação do local ou justificativa para seu corte.

O interessado poderá apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação de decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme previsto na Lei nº 10.177/98, de 30 de dezembro de 1998 ou da intimação do interessado por meio eletrônico. Decorrido o prazo, o processo será arquivado, sem prejuízo a novo protocolo de solicitação a ser tratada sob novos autos.

### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 03 de novembro de 2025 - ata 2201

Processo: 010.00006187/2023-12

Interessado: CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA

Assunto: BENS 39047/40931/40932 - CONSTRUÇÃO - RUA BARTIRA, 69, 81 E 85 - V DOM PEDRO - SÃO PAULO/SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por 19 votos favoráveis e 02 abstenções, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção da decisão de 16 de dezembro de 2024, Ata nº 2167, pelo INDEFERIMENTO do projeto para construção de edifício residencial no imóvel situado na Rua Bartira nºs 69, 81 e 85, nesta Capital, tendo em vista que nele está previsto corte dos exemplares arbóreos existentes, situação não permitida pela Resolução de Tombamento do Bairro do Pacaembu, que admite apenas o transplante de